

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 030

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 991/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
12/02/2019	05	12.365.0530.0054.2072	3390330000	11130000	Fiscal		20,000.00
12/02/2019	06	12.365.0613.0617.0617	4490520000	11200000	Fiscal		25,000.00
TOTAL							45,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
12/02/2019	05	12.361.0530.0030.1010	4490520000	10010000	Fiscal		20,000.00
12/02/2019	06	12.365.0612.0616.0088	3390920000	10010000	Fiscal		25,000.00
TOTAL							45,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 308/2019, de 12 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO MEDEIROS DE PAULA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 310/2019, de 12 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDUARDA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 315/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSÂNGELA DE JESUS BARBOSA FAUSTINO do cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 316/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSÂNGELA DE JESUS BARBOSA FAUSTINO para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 317/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DIEGO CÉSAR DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 318/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DIEGO CÉSAR DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 319/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JARLENE SILVA DE ALMEIDA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 320/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOHNY CLIFSON SIMÃO para exercer o cargo de Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Rural da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 321/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAGNO DE SOUZA FIRMINO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 322/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

Revogação de cessão de Servidor ao Tribunal de Justiça do RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio nº 09/2016, bem como a anuência do Ofício Nº 38/2019- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a cessão do Servidor MIGUEL AVELINO BEZERRA, matrícula nº 9191, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, cedido ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte através da Portaria nº993/2018.

Art. 2º. Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar imediatamente aos quadros funcionais da Administração devendo apresentar-se à secretaria de Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para os procedimentos cabíveis e retorno à Secretaria de origem.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 323/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

Autoriza cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio nº 09/2016, Processo Administrativo nº16181/2018-TJRN, bem como a anuência do Ofício Nº 38/2019- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora GABRIELLE PATRICIA DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 9127, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte com ônus para este órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 324/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

Autoriza renovação da cessão de Servidora ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº041/2015, bem como a anuência do Ofício Nº 25/2019-PGJA/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação da cessão da Servidora JOANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5309, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para este órgão cedente pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 325/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOELMA MAXIMO DE ARAUJO do cargo de Coordenadora de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Polo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 326/2019, de 13 de fevereiro de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOELMA MAXIMO DE ARAUJO para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

O Pregoeiro Da PMSGA, torna público, que no próximo dia 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisições de papel em rolo e cartuchos originais para impressoras jato de tinta. O edital e anexos estão disponíveis no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

O Pregoeiro Da PMSGA, torna público, que no próximo dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de GÁS DE COZINHA GLP, acondicionado em botijão de 13Kg O edital e anexos estão disponíveis no site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisições de papel em rolo e cartuchos originais para impressoras jato de tinta, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808240015.094/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIB PRODUTOS HOSPIT, CNPJ n.º 06.281.452/0001-75 - DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) - DO VALOR: Valor total 1.159,00 (um mil cento e cinquenta e nove reais) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019.  
 Rita Aparecida de Medeiros  
 P/ contratante  
 Arnaldo Bezerra da Costa  
 P/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1808240015.095/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a CONTRATADA a Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, CNPJ n.º 13.920.428/0001-02 - DO OBJETO: aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos) - DO VALOR: Valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23 – Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO 2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e material Permanente FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2019.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019  
 Abel Soares Ferreira  
 P/ contratante  
 Walber Cesar Melo da Rocha  
 P/ contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor valor por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível Aquisição de GÁS DE COZINHA GLP, acondicionado em botijão de 13Kg, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br), na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Pregoeiro Oficial

**PREGÃO No : PP007/2019**

PROCESSO No 1812060072  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS FORNECEDORAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS.

**DESPACHO DE JULGAMENTO**

O presente refere-se a decisão do pregoeiro no que se refere a análise do balanço patrimonial apresentado pela empresa RUBENS FERREIRA DE BRITO - ME CNPJ Nº 31.848.420/0001-56, quando da apresentação da sua documentação de habilitação em que se refere ao balanço patrimonial do exercício de 2018 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. Analisando o presente documento, percebe-se que a empresa foi aberta, ou seja, originou-se no dia 24 de outubro de 2018 e no dia 31 de dezembro de 2018 encerrou seu balanço no qual não consta nenhuma movimentação de crédito e débito relativos a aquisição e venda de produtos, e aquisição de bens, onde pode-se verificar que a empresa apresentou no seu balanço inicial o seu capital social no valor de R\$ 160.000,00. Assim este pregoeiro entende que o documento apresentado pela licitante RUBENS FERREIRA DE BRITO - ME CNPJ Nº 31.848.420/0001-56, no que concerne ao balanço patrimonial, refere-se ao balanço inicial sem movimentação financeira no exercício de 2018, o que decide por declarar a licitante habilitada e consequentemente vencedora do presente certame licitatória.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

LICITAÇÃO N.º PP0102019  
 OBJETO: Aquisição de guloseimas  
 MODALIDADE: Pregão

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
908439	BALÃO IMP. SORTIDO 7 LISO R.96 50UND	UN	350	10.90	3.815,00
908440	BALAS SORTIDOS, PCT C/ 100 C/600G	UN	350	12.70	4.445,00
910452	Bombom sortido, caixa resistente, embalada em plástico, mínimo 300 gramas de bombons diversos, sendo que os bombons devem ter mais recheios de oleaginosas e chocolates ao leite do que de frutas, no rótulo deve constar informação nutricional de todas as variedades ( caixa)	CX	3000	11.85	35.550,00
908441	CARAMELO DE LEITE TIPO EMBARÉ, PCT C/ 700 GR	UN	350	19.00	6.650,00
908442	CHICLETES SORTIDOS, DIVERSOS SABORES, PACOTE COM 400G, COM 100 UNIDADES, CX C/ 100	UN	300	23.00	6.900,00
908443	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMA DE BASTÃO TIPO BATOM, CX. C/ 30 UNID DE 16G	UN	250	37.50	9.375,00
910456	CHOCOLATE BOMBOM COM RECHEIO, PACOTE COM NO MÍNIMO 900G	PCT	300	26.20	7.860,00
908445	CHOCOLATE WAFER AO LEITE (TIPO BIS) C/20UNID	UN	250	6.15	1.537,50

908446	CREME DE AVELÃ COM CHOCOLATE (TIPO NUCITA) C/24X48G	UN	250	26.80	6,700.00
908447	FITILHO DECORATIVO BRANCO REF.01 50MT	UN	200	12.00	2,400.00
908448	GOMA DOCE DOCE GOMA SORT. C/12X30X31G	UN	300	8.99	2,697.00
908449	PASTILHA MINTY SORTIDA 40UND	UN	250	7.99	1,997.50
908450	PE DE MOLEQUE CROCANTE RIO POTE C/6X50	UN	250	25.40	6,350.00
908452	PIPOCA, PCT C/ 10 DE 40G	UN	200	12.70	2,540.00
908451	PIPOCA, PCT C/ 20 DE 10G	UN	200	9.00	1,800.00
908453	PIRULITO SORTIDOS, PCT C/ 50	UN	250	10.35	2,587.50
910458	SACOLA PLÁSTICA SURPRESA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIETILENO, CONTENDO NO MÍNIMO 08 UNIDADES. DIMENSÕES CADA: 27CM DE ALTURA E 14CM DE LARGURA.	PCT	1000	9.90	9,900.00
	TOTAL DO FORNECEDOR COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME				113,104.50

Valor Total da Contratação R\$ 113.104,50 ( Cento e Treze Mil e Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)  
 CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Fevereiro de 2019.

Antônio Dantas Neto  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2018/SME/SGA/RN.

#### RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente Edital nº 001/2018/SME, realizado pela FUNCERN, procedo com o CHAMAMENTO dos candidatos abaixo relacionados, convocados anteriormente, para submeterem a entrega de documentos para posterior contratação, de acordo com as normas inseridas no edital supracitado. Retificamos, onde se lê: 13 e 14 de janeiro de 2019, leia-se: 13 e 14 de FEVEREIRO de 2019, como também, onde se lê: 12 de janeiro de 2019, leia-se: 12 de FEVEREIRO de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA  
 Secretário Municipal da Educação

## EXECUTIVO/ESPORTES

### PORTARIA Nº 03/2019 GS/SEMJEL

Designa comissão responsável pelo controle das despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Comissão responsável pelo controle das despesas fixas com: Água, Energia, Telefone e outras despesas como materiais de limpeza, expediente entre outros. No âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sob a presidência do primeiro.

Artigo 2º - Essa comissão fará relatórios bimestrais para acompanhamento das despesas e também apresentar soluções de otimização dos recursos e diminuição dessas despesas fixas.

- I. Jane Cleide de Oliveira - Mat. 010617
- II. José Oliveira de Lima - Mat. 019922
- III. Claudio Henrique da Silva - Mat. 006818
- IV. Rodrigo Dantas de Lima - Mat. 011682
- V. Raimundo Pereira de Freitas - Mat. 019623

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando suas disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Fevereiro de 2019.  
 Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

### PORTARIA Nº 04/2019 G.S/SEMJEL

O Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando, a necessidade de disciplinar, organizar, gerenciar e promover os mais diversos eventos organizados por esta Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a presidência do primeiro nome abaixo relacionado, criar a Comissão Permanente de Eventos, com o objetivo de organizar, promover e gerenciar eventos pertinentes a esta Secretária no âmbito desta Municipalidade.

Artigo 2º - Ficará a cargo do presidente ora nomeado, em consonância com o Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, através da Coordenação Geral de Administração, convocar extraordinariamente quantos membros sejam necessários para integrar a presente Comissão em determinados eventos, sob Presidência do primeiro relacionado abaixo.

#### Comissão Permanente de Eventos:

- I. Jane Cleide de Oliveira – Mat. 010617
- II. Rayane Rocha da Silva – Mat. 011012
- III. José Leonilson do Nascimento – Mat. 010353
- IV. Breno Alves da Silva – Mat. 012207
- V. Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira – Mat. 006715
- VI. Esiane Tenório da Silva – Mat. 020242

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Fevereiro de 2019.  
 Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 0052019 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de oficina mecânica e borracharia para manutenção das motocicletas pertencentes ao SAAE/SGA; Serviços de borracharia e lava Jato de todos os veículos da frota do SAAE/SGA e serviço de guincho. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FLAUBERT Batista do Nascimento MEI: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos Reais); LP Comércio Varejista de Peças e Serviços de Locação Eireli ME: R\$ 61.710,00 (sessenta e um mil setecentos e dez Reais); Valor Total: R\$ 101.510,00 (Cento e um mil quinhentos e dez Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2019.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição futura de Conexões em ferro maleável e ferro galvanizado, realizar-se-á no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição futura de materiais elétricos, realizar-se-á no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019, às 08h30 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saaesgarn.com.br](http://www.saaesgarn.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2019.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O(a) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 25 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 002/2019 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante o exercício de 2019. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet, de forma gratuita, pelo site da Câmara – [www.cmsga.rn.gov.br](http://www.cmsga.rn.gov.br). Informações: Setor Comissão Permanente de Licitação – CPL, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 13 de fevereiro de 2019. Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeiro Oficial.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 005/2019

Processo Administrativo nº 050/2019

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, objeto do Processo Administrativo nº 050/2019, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação nº 005/2019, visando a Aquisição de cartuchos e toners remanufaturados junto a Empresa INFOSERV INFORMÁTICA E TENCOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.275.568/0001-40, com valor Global R\$ 15.637,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
 São Gonçalo do Amarante, 13 de fevereiro de 2019.

Edson Valban Tinôco de Oliveira  
 Vereador Presidente

**LICENÇA****PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)**

LCR INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.860.883/0001-05, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a Licença Simplificada (LS) para implantação/construção de um Condomínio Residencial, localizada na Rua Sebastiana Benevides de Oliveira, Q-18, L20, s/n, Lot. Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

Lúcia Camara Rocha  
 Sócia Administradora